

**AMBEV S.A.**  
CNPJ nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
(“Companhia”)

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 04 de maio de 2026, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 04 de maio de 2026, às 12h00, na sede da Companhia, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001.
  
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente, com o cômputo dos votos antecipadamente enviados por escrito, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), a saber: o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Fernanda Gemael Hoefel e Luciana Pires Dias.
  
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretário: Guilherme Malik Parente.
  
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas:
  - 4.1. **Presidente do Conselho de Administração.** Aprovar a indicação do Sr. Michel Dimitrios Doukeris como presidente do Conselho.
  
  - 4.2. **Remuneração Conselho, Comitês e Conselho Fiscal.** Os conselheiros ratificaram, nos termos do material disponibilizado, a remuneração para o exercício de 2026 dos membros do Conselho, dos Comitês de Assessoramento do Conselho e dos membros do Conselho Fiscal.
    - 4.2.1. Consignar que os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Fabio Colletti Barbosa, Milton Seligman, Lia Machado de Matos, Luciana Pires Dias e Fernanda Gemael Hoefel se abstiveram de votar sobre a remuneração do Conselho.
  
  - 4.3. **Comitê de Operações e Finanças.** Aprovar, nos termos do artigo 16, §2º, do Estatuto Social da Companhia, como presidente do Comitê de Operações e Finanças, o conselheiro Victorio Carlos de Marchi, e, como membros, o conselheiro Fernando Mommensohn Tennenbaum

e a Sra. Letícia Rudge Barbosa Kina, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029.

- 4.4. Comitê de Governança. Aprovar, nos termos do artigo 16, §2º, do Estatuto Social da Companhia, como presidente do Comitê de Governança, o conselheiro Victorio Carlos de Marchi, e, como membros, os conselheiros Fabio Colletti Barbosa e Luciana Pires Dias e os Srs. Everardo de Almeida Maciel e Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029.
- 4.5. Comitê de Gente. Aprovar, nos termos do artigo 16, §2º, do Estatuto Social da Companhia, como presidente do Comitê de Gente, o conselheiro Victorio Carlos de Marchi, e, como membros, os conselheiros Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira e Luciana Pires Dias, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029.
- 4.6. Mudança na Administração. Em consideração à reforma estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, em que foram excluídos cargos e/ou alteradas as respectivas designações específicas dos integrantes da Diretoria Estatutária:
- 4.6.1. Exoneração de Membros da Diretoria. Destituir os seguintes diretores, os quais ficam exonerados das funções inerentes e relacionadas aos cargos que ocupavam a partir desta data: (i) **Eduardo Braga Cavalcanti De Lacerda**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.287.948-3 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.401.457-86, que ocupava o cargo de “Diretor Vice-Presidente Comercial”; (ii) **Daniela Gavranic Cachich**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 19.858.186 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 255.189.168-09, que ocupava o cargo de “Diretora Vice-Presidente de *Beyond Beer*”; (iii) **Daniel Wakswaser Cordeiro**, brasileiro, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 44.046.333 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.638.588.38 que ocupava o cargo de “Diretor Vice-Presidente de *Marketing*”; (iv) **Ricardo Morais Pereira De Melo**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 60.802.441-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 765.157.884-87, que ocupava o cargo de “Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão”; e (v) **Felipe Moreira Haddad Baruque**, brasileiro, bacharel em ciência dos alimentos, portador da carteira de identidade RG nº 29.305.086-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 219.787.888-35, que ocupava o cargo de “Diretor Vice-Presidente de Suprimentos”, todos com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001.
- 4.6.2. Alteração de Diretor Vice-Presidente Comercial. Ato contínuo, aprovar o remanejamento do diretor **João Coelho Rua Derbli De Carvalho**, que ocupava o cargo de “Diretor Vice-Presidente de Vendas”, que foi extinto,

para o cargo de “Diretor Vice-Presidente Comercial”, sem alteração do respectivo mandato. Consignar que o diretor em questão declarou que permanece apto e sem qualquer impedimento legal ou de qualquer outra natureza para a integrar a diretoria da Companhia.

- 4.7. Nova Composição da Diretoria. Em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a composição indicada no **Anexo I** a partir de 04 de maio de 2026, todos com mandato unificado até 31 de dezembro de 2027.
- 4.8. Pagamento da Segunda Parcela do JCP. De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, em reunião realizada em 08 de abril de 2026, aprovar o pagamento da segunda parcela do Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) cuja distribuição foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025. O pagamento será efetuado em 06 de julho de 2026 no valor bruto de R\$ 0,0755 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,0642 por ação da Companhia, já deduzido o imposto de renda na forma da legislação aplicável e permanecendo inalteradas as datase-base consideradas quando da deliberação da distribuição.
- 4.9. Levantamento de Balanço Extraordinário. Aprovar, nos termos do artigo 36, §1º, do Estatuto Social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026 (“Balanço de Março”).
- 4.10. Distribuição de JCP. De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, em reunião realizada em 08 de abril de 2026, aprovar a distribuição de JCP no valor bruto de R\$0,0449 por ação da Companhia, correspondente a um valor líquido de R\$0,0370 por ação, após a incidência de imposto de renda na forma da legislação vigente. O JCP não será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício e será calculado com base no lucro do exercício e nos saldos disponíveis no Balanço de Março. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor.
- 4.10.1. Referido pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2026, em data a ser definida pela Administração da Companhia, com base na posição acionária de 22 de junho de 2026 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 24 de junho de 2026 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 23 de junho de 2026 (inclusive).

**5. Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Fernanda Gemael Hoefel e Luciana Pires Dias. Secretário: Guilherme Malik Parente.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

*Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberação constante da ata lavrada em livro próprio.*

Michel Dimitrios Doukeris  
*Presidente*

Guilherme Malik Parente  
*Secretário*

**Anexo I**

*Composição da Diretoria a partir de 04 de maio de 2026*

(com mandato unificado até 31 de dezembro de 2027)

- (i) **Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 54.929.337-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 694.514.864-53, como “Diretor Presidente Executivo”;
- (ii) **Guilherme Fleury De Figueiredo Ferraz Parolari**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 21.862.807-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 181.437.038-27, como “Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores”;
- (iii) **Guilherme Malik Parente**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 13105959-4 (SRJ/RJ), inscrito no CPF sob o nº 098.971.807-70, como “Diretor Vice-Presidente Jurídico e de *Compliance*”;
- (iv) **Carla Smith De Vasconcellos Crippa Prado**, brasileira, advogada e economista, portadora da carteira de identidade RG nº 35564035-1 (SSP-SP) e inscrita no CPF sob o nº 297.485.688-81, como “Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas”;
- (v) **João Coelho Rua Derbli De Carvalho**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 102474418 (DET/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 099.035.737-66, como “Diretor Vice-Presidente Comercial”;
- (vi) **Paulo André Zagman**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 63.799.750-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 072.343.527-83, como “Diretor Vice-Presidente de Logística”; e
- (vii) **Valdecir Duarte**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.374.680 (SSP/SC) e inscrito no CPF sob o nº 030.748.919-12, como “Diretor Vice-Presidente Industrial”.